

Extrato da PORTARIA nº 008/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000150-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 008/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS; MANOEL ELOI FONSECA DOS SANTOS; MANOEL FONSECA DOS SANTOS

Assunto: Objetivando apurar informações prestadas e adotar as medidas cabíveis, a fim de assegurar ao idoso Manoel Imbiriba dos Santos, o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 762341

Extrato para publicação de PORTARIA 0012022 Procedimento Administrativo, para fins ciência facta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 000489-344/2021 para fins de identificação dos interessados.

Procedimento Administrativo

Data de Instauração: 17 de fevereiro de 2022

Objeto: Fiscalização da política pública de educação, notadamente no que se refere ao obras de reforma da escola Augusto Pinheiro, localizada no Município de Terra Alta.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalves Ferreira n.º 384

– Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000 Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 762352

Extrato da PORTARIA nº 009/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000152-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 009/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Anônimo; FRANCINEI MORAES SEIXAS; Em apuração

Assunto: Objetivando apurar informações prestadas e adotar as medidas cabíveis, a fim de assegurar a Francinei Moraes Seixas, pessoa com transtorno mental, o efetivo respeito aos direitos referidos nos Artigos 1º e 2º da Lei nº 10.216/01.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 762346

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 004/2022-MP/3ªPJ/J

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000735-450/2021

OBJETO: Acompanhar suposta situação de risco vivenciada pela criança R.L.C.S.

Protocolo: 762516

PORTARIA N.º 007/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de atividades de Correção Extraordinária na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, no período de 21 e 22 de março de 2022;

II – DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, LUZIANA BARATA DANTAS, JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, VIVIANE LOBATO SOBRAL e LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, para prestarem assessoria na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período supramencionado;

III – DESIGNAR os integrantes desta Corregedoria-Geral, MÁRIO LUCIANO DE FIMA, MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e MARCELO DA SILVA CALDAS, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 21 e 22 de março de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Belém-PA, 17 de fevereiro de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 762792

PORTARIA N.º 008/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de atividades de Correção Ordinária na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no período de 28/03 a 01/04/2022;

II – DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, LUZIANA BARATA DANTAS, JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, VIVIANE LOBATO SOBRAL e LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, para prestarem assessoria na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período supramencionado;

III – DESIGNAR os integrantes desta Corregedoria-Geral, MÁRIO LUCIANO DE FIMA, MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e MARCELO DA SILVA CALDAS, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 28/03 a 01/04/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 762799

PORTARIA N.º 005/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de atividades de Correção Ordinária, Orientação Funcional e Devolutiva de Escuta Social de 2021, na Região Administrativa NORDESTE III (Aurora do Pará, Dom Elizeu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas, Ulianópolis e Tomé-Açu), no período de 13 a 19 de março de 2022;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, JOSÉ HAROLDO CARNEIRO para prestar assessoria na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 13 a 19/03/2022;

III – DESIGNAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, LUZIANA BARATA DANTAS, MATOS e VIVIANE LOBATO SOBRAL para prestarem assessoria na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 15 a 18/03/2022;

IV – DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, LEANE BARROS FIUZA DE MELLO para atuar na devolutiva da Escuta Social de 2021, no período de 16 a 17/03/2022;

V – DESIGNAR os integrantes desta Corregedoria-Geral, RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS e ALEXANDRE LIMA DA GRAÇA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 13 a 19/03/2022;

VI – DESIGNAR os integrantes desta Corregedoria-Geral, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e MARCELO DA SILVA CALDAS, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 15 a 18/03/2022;